



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2013

Órgão			Processo
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2013053435
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO ELETRÔNICO	149/2013	09/12/2013	MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DA [Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos](#), instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0008-51, com sede à Quadra 1.212 Sul, Av. LO 27, esq. com Av. NS 10, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão de Palmas-TO, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

2. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS TIPO (TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE PNEU, E ROLO COMPACTADOR). NO SISTEMA DE HORAS MÁQUINAS TRABALHADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				CNPJ: 02.340.985/0001-20	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
1.	5.800	H	Prestação de serv. de Trator de Esteiras , com potência líquida máxima de 170HP, peso operacional mínimo de 17.500kg, lâmina com capacidade mínima de 5m ³ (LH ²), sistema de lâmina com angulação e inclinação hidráulicas, cabine com ar condicionado com ano de fabricação a partir de 2012/2012, motorista e demais encargos sociais decorrentes de execução do Contrato por conta da empresa Contratada (disponibilidade mínima de 02 (duas) máquinas).	KOMATSU	79,80
2.	4.800	H	Prestação de serv. de Escavadeira Hidráulicas , cabine com ar condicionado, com ano de fabricação a partir de 2012/2012, motorista e demais encargos sociais decorrentes de execução do Contrato por conta da empresa Contratada; (disponibilidade mínima de 02 (dois) máquinas).	KOMATSU	52,25
3.	9.600	H	Prestação de serv. de Pá Carregadeira de rodas , com potência líquida máxima de 120HP, peso operacional mínimo de 9.500kg, caçamba com capacidade de até 2m ³ , cabine com ar condicionado, com ano de fabricação a partir de 2012, motorista e demais encargos sociais	KOMATSU	48,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			decorrentes de execução do Contrato por conta da empresa Contratada; (disponibilidade mínima de 04 (quatro) máquinas).		
4.	7.200	H	Prestação de serv. de Motoniveladora com potência mínima de 136 HP, com ripper-escarificador traseiro e peso operacional de 12.500 kg, com ano de fabricação a partir de 2012/2012, equipado com sistema de comunicação, motorista e demais encargos sociais decorrentes de execução do Contrato por conta da empresa Contratada; (disponibilidade mínima de 03 (três) máquinas).	KOMATSU	94,05
5.	9.600	H	Prestação de serv. de Retroescavadeira com potência mínima de 100 HP, com profundidade de escavação de 4.600 mm e peso operacional de 11.000 kg com ano de fabricação a partir de 2012/2012, equipado com sistema de comunicação, motorista e demais encargos sociais decorrentes de execução do Contrato por conta da empresa Contratada; ; (disponibilidade mínima de 4 (quatro) máquina)	NEW HOLLAND	39,62
6.	4.800	H	Prestação de serv. de Trator de pneu , com potência mínima de 75Cv. Com ano de fabricação a partir de 2012/2012, equipado com roçadeira hidráulica para roço em locais inclinados, motorista e demais encargos sociais decorrentes de execução do Contrato por conta da empresa Contratada, (disponibilidade de 02 (duas) máquinas).	MASSEY FERGUSON	30,00
7.	1.800	H	Prestação de Serv. De Rolo Compactador Vibratório Autopropulsados , com mínima 125 HP, peso operacional mínima de 10750 kg, equipada com ar condicionado, sistema de comunicação, com ano de Fabricação a partir de 2010, sendo quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes de execução do contrato por conta da empresa contratada(disponibilidade mínima de 01 (uma) Máquina)	VOLVO	54,90

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, [contados da publicação na imprensa oficial do Município de Palmas](#).

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

6. DO CONTRATO

A adjudicatária será convocada para assinatura de instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

O contrato será firmado conforme minuta constante no instrumento convocatório da licitação.

O prazo de vigência contratual será o assinalado no instrumento convocatório, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada fornecimento efetivamente realizado, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Conforme anexo em condições gerais do anexo II.

Todos os Caminhões deverão ser apresentados / estacionados no Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, situada na Quadra 1.212 Sul, Avenida LO 27, esquina com Avenida NS 10, Centro - Palmas / TO.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta [Ata](#), inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 218/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no processo nº [2013053435](#).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 09 de abril de 2014.

Higor de Sousa Franco
Diretor de Compras e Licitação

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Equipe de Apoio

EMPRESA:

RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS